

DIREITOS HUMANOS: NOVAS DIMENSÕES E DESAFIOS

Susana Sacavino¹

A globalização veio estabelecer uma tensão fundamental na concepção dos direitos humanos, pois a liberalização da economia, a flexibilização das noções de soberania nacional e o próprio processo de internacionalização dos direitos humanos acabaram por colocar no centro das discussões a diferença entre as culturas - que questiona a *universalidade* - e a flexibilização dos direitos sociais - que coloca em risco a *indivisibilidade* - características básicas do discurso dos direitos humanos até o presente momento.

Nesse contexto, é um imperativo que os direitos humanos constituam a expressão das vozes do sofrimento humano, lutando contra todas as formas de *invisibilização*, desmascarando os procedimentos que estabelecem que determinados sofrimentos coletivos ou individuais não sejam vistos como violação de direitos humanos. Essa reconstrução cria desafios para uma nova cidadania e para a própria concepção de direitos humanos. Vejamos...

Miséria e exclusão

Depois de mais de duas décadas de políticas neoliberais e do processo acelerado de globalização capitalista, um indicador alarmante dos efeitos dessas políticas é o aumento da pobreza no planeta: um quarto da população mundial ainda vive em condições de miséria. Cerca de 1,3 bilhão de pessoas vivem com uma renda de menos de um dólar por dia. Quase um bilhão de pessoas são analfabetas. Mais de um bilhão não têm acesso a água potável e mais de 800 milhões passam fome ou enfrentam falta de alimento.

A pobreza não só não tem diminuído nos últimos anos como tem aumentado em regiões onde já havia sido reduzida há tempos...

(...) "a miséria e a exclusão social constituem violações da dignidade humana". [Da] a necessidade de maior conhecimento da miséria e suas causas, a fim de promover os direitos humanos dos mais pobres e de favorecer a participação destes no processo decisório das comunidades em que vivem.

Discriminação, xenofobia e racismo

Racismo, xenofobia e discriminação são fenômenos de comportamento humano, historicamente conhecidos. Frequentemente, alude-se como indicativos da existência de políticas ou atitudes racistas e/ou discriminatórias, à escravidão e ao comércio de escravos, à exploração econômica, à colonização branca, ao jugo colonial, ao imperialismo, às práticas genocidas motivadas por perseguição religiosa ou étnica, à migração por motivos econômicos e conflitos religiosos, entre outros. Entretanto, deve-se olhar também para as causas ou motivações que levam à xenofobia e ao racismo, entre as quais se encontram os fatores econômicos e políticos, o medo de que a imigração ponha em risco a identidade cultural, a rejeição de quem é supostamente diferente ou com quem a comunicação parece mais difícil.

A discriminação e a intolerância andam de mãos dadas. Os meios legais e administrativos contra a discriminação, incluindo as sanções penais, apesar de muito importantes para a eliminação e a prevenção da discriminação, não são suficientes. Os instrumentos que fixam padrões também exigem mudanças nas práticas tradicionais, a eliminação de estereótipos, o desenvolvimento da educação e o uso dos meios de comunicação de massa na luta contra a discriminação.

Terrorismo, crime organizado e corrupção

O terrorismo representa um teste difícil para os Estados comprometidos com políticas de direitos humanos. É claramente uma ameaça à vida e à dignidade da pessoa.

Os atos, métodos e práticas do terrorismo em todas as suas formas e manifestações, assim como sua conexão com o tráfico de drogas em alguns países, visam à destruição dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da democracia, ameaçando a integridade territorial, a segurança dos Estados e desestabilizando governos legitimamente constituídos.

Todas as atividades ilegais conduzidas pelo crime organizado, como o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro, dizem respeito aos seres humanos e às sociedades. Contudo, sob a perspectiva dos direitos humanos, o tráfico de trabalhadores migrantes, de mulheres e crianças ganham destaque especial.

O tráfico de mulheres para a exploração sexual é uma manifestação de

flagrante violência imposta à mulher e uma forma moderna de escravidão. Acarreta a violação de direitos humanos fundamentais. A exploração sexual de crianças é outra questão importante no debate internacional.

Outra ameaça para a democracia, para a observância da lei e dos direitos humanos é a corrupção. Ela ocorre em todo o mundo, nas diferentes formas de organização política, gerando fortes impactos negativos sobre a justiça social e os direitos humanos.

A ciência e a tecnologia

Neste novo século, os surpreendentes avanços da ciência e da tecnologia e suas aplicações levantam questões complexas quanto a seu impacto em relação aos direitos humanos, à dignidade e à integridade humana. Vivemos numa época dominada pela ciência e a tecnologia, sendo esta uma nova fonte de poder para os que a dominam. Proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos (art 27): "todos têm o direito de usufruir do progresso científico e de seus benefícios". Entretanto, a realidade do mundo ainda é muito desigual em relação a esse tema.

Todos os avanços da engenharia genética, como as pesquisas sobre células-tronco, por uma parte abrem um mundo incomensurável de possibilidades para a vida, por outra colocam novos desafios, com impactos diversos para os direitos humanos.

As novas tecnologias da informação e da comunicação vêm aumentando imensamente a capacidade de armazenamento, recuperação e transmissão rápida de grandes quantidades de informação, especialmente pela internet [e] já causaram profundo impacto na vida cotidiana favorecendo a ampliação do acesso a determinados direitos, como à informação e à aprendizagem. No entanto, não se pode ignorar as grandes desigualdades e distâncias que geram, a nível mundial e local, no que se refere a possibilidades de uso.

Novos direitos surgem e outros se encontram ameaçados no ciberespaço, como o direito à privacidade e o direito à proteção aos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística. A pirataria eletrônica, o uso da internet para disseminação de pornografia e defesa do racismo, da xenofobia e da violência, deflagram uma série de questões éticas e jurídicas ligadas aos limites da liberdade de informação e expressão.

A tensão entre direitos da igualdade e direitos da diferença

No mundo atual, se faz cada vez mais estreita a relação entre as questões relativas à justiça, superação das desigualdades e democratização de oportunidades e as referentes ao reconhecimento de diferentes grupos culturais. Amplia-se a problemática dos direitos humanos, muitas vezes entendidos como exclusivamente individuais e fundamentalmente civis e políticos, e cada vez mais se afirma a importância dos direitos coletivos, culturais e ambientais.

Em contextos muito diferentes e de modos muito diversos as pessoas estão se mobilizando em torno de velhas injustiças, segundo linhas étnicas, religiosas, raciais e culturais, exigindo que sua identidade seja reconhecida, apreciada e aceita pela sociedade mais ampla. Sofrendo de discriminação e marginalização em relação a oportunidades sociais, econômicas e políticas, também exigem justiça social. Portanto, o que é novo hoje, é a ascensão da política de identidade.

Somos todos iguais ou somos todos diferentes? Queremos ser iguais ou queremos ser diferentes? Parece generalizar-se em ritmo acelerado e perturbador a consciência de que nós, os humanos, somos diferentes, na origem familiar e regional, nas tradições, nas crenças religiosas, em diferentes hábitos e gostos; em suma, somos portadores de pertenças culturais diferentes.

Fica claro que houve mudança de sensibilidade, de clima social, cultural e político em torno da articulação entre igualdade e diferença. Da ênfase na igualdade, muitas vezes silenciadora e/ou negadora das diferenças, estas passam a primeiro plano, podendo comprometer a afirmação da igualdade. Um grande desafio é como articular esses pólos sem que um anule o outro.

¹SACAVINO, Susana. Educação em/para os Direitos Humanos em processos de democratização: o caso do Chile e do Brasil. Tese de doutorado. PUC-Rio, 2008.

Direitos Humanos na sala de aula

Datas Significativas

Outubro

05 - Promulgação da Constituição Brasileira - 1988

08 - Dia do Direito à Vida

12 - Dia da Criança

17 - Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

25 - Dia da Democracia

Data para festejar nosso recente voto - "arma" do/a cidadão/ã - nas eleições municipais e firmar nosso compromisso com acompanhamento e controle - atitude do/a cidadão/ã - do mandato dos/as eleitos/as. Assim se faz a democracia: com participação responsável, militante.

"Toda a mobilização para refletir, propor mudança de atitude e consciência crítica, será sempre construção do coletivo. É luta e avanço!"

(Rosemeri Rocha)

Participe

MEDH em data especial: dia 08 de novembro, nosso Encontro Estadual para rever a caminhada, do jeito que mais gostamos: refletindo, debatendo, trocando experiências, papeando, cantando, projetando o futuro. A gente espera você no Colégio Teresiano (Marques de São Vicente, Gávea) para nos "despedirmos" do lema 2008 e proclamarmos junt@s **nosso** lema para 2009.

Apresentação

Outubro abre as portas para dezembro, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos completará sessenta anos. Dedicamos a ela este boletim para, entre outras razões, preparar a comemoração da data - marco para tod@s que têm os direitos humanos como pilares da justiça social e da democracia.

Sala de aula em movimento propõe atividades e fontes para maior conhecimento e valorização desse importante documento e, também, para o confronto da "letra" com a realidade. Em perspectiva: avançar nas conquistas necessárias.

Susana Sacavino, na mesma perspectiva, aponta novas dimensões e desafios que se colocam, hoje, para os direitos humanos. É ela a autora do Para refletir.

Mas outubro ocupa seu próprio espaço quando, em verde e amarelo, registra os vinte anos da jovem Constituição Brasileira. Caminho a percorrer para que ela faça jus, em concretude, ao título com que foi proclamada: Constituição Cidadã.

Para embalar, outubro também celebra a música (dia 01) e a poesia (dia 04). Sinais de que as lutas a serem travadas devem estar vestidas de ternura? A gente aposta que sim, que são lembretes do calendário.

Como se não bastasse, até a natureza tem seu próprio dia (04) neste mês. Nela destacamos as flores, com seus perfumes e cores, para oferecê-las a vocês, caríssimas/os colegas. Motivo especial? Também está no calendário.

Outubro, tudo indica, pulsa como a vida (e não é que 13 é o Dia da Vida?!).

A equipe

TECER A CIDADANIA,
CONSTRUIR O COLETIVO,
AFIRMAR OS DDHH

Editora: Susana Sacavino

Equipe Responsável:

Vera Maria Candau

Laura Cristina Campello do A. Mello

Cynthia Monteiro de Araujo

Iliana Aida Paulo

Marilena Varejão Guersola

Texto Final: Iliana Aida Paulo

Supervisão Editorial:

Adelia Maria Koff

Composição Gráfica:

Companhia Visual Manteca

Apoio

inte intercambio y solidariedad

BURGOS

NOVAMERICA

Programa Direitos Humanos
Educação e Cidadania

ISSN 1519-9827

NOVAMERICA Rua Dezenove de Fevereiro, 160 - Botafogo - CEP: 22280-030 - Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL

Tel/fax: 2542 6244 - 2295 803 3 - E-mail: escola@novamerica.org.br - http://www.novamerica.org.br

NOVAMERICA